

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária

OFÍCIO/GAB nº 675/2018

Iguape, 29 de outubro de 2018

Resposta ao Requerimento nº 365/2018.

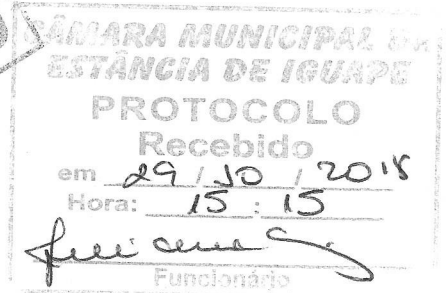
Autoria: Vereadores Christian Forati Silva, Alexandre Macau, Maria do Carmo, e Rogério Ribeiro de Andrade.

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, em atenção ao requerimento em epígrafe, informo que o acesso ao atendimento de pacientes no âmbito do Hospital do Servidor Público Estadual de São Paulo é privativo aos contribuintes do IAMSPE – Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público de São Paulo e aos seus dependentes. A regulação de oferta de serviços de saúde a contribuintes e dependentes do IAMSPE se faz por meio do AME – Ambulatório Médico de Especialidades do Governo do Estado de São Paulo, situado no Município de Pariquera-Açu, não havendo intervenção do Município, salvo na eventualidade do transporte de paciente com necessidade de consulta e agendamento, analisado caso a caso.

Reafirmando protestos de estima e consideração.


WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO



EXCELENTÍSSIMO SENHOR
Vereador JOÃO CARLOS SPÍNULA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP)

Avenida Adhemar de Barros - 1.070 - Porto do Ribeira - Fone/Fax (13) 3848-6810 - CEP 11920-000
- Iguape - SP